



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 001010

Protocolada em

31,03,09

Às 14:18 horas

Funcionário Responsável

Atendido conforme ofício Nº 574/2009

Autoria:

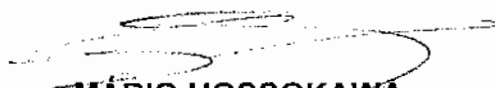
TEOR DA INDICAÇÃO

Senhor Presidente:

Atendidas as formalidades regimentais, os Vereadores adiante nomeados indicam à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a "reperfilagem" da Rua Santa Joaquina de Vedruna, entre as Avenidas Rio Branco e Euclides da Cunha, na Zona 05.

O leito carroçável da via pública, no referido local, encontra-se bastante esburacado, trazendo transtornos ao trânsito regular de veículos, inclusive com risco de avaria dos mesmos, fato que tem motivado inúmeras reclamações por parte dos motoristas, justificando a presente iniciativa.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 25 de março de 2009.


MÁRIO HOSSOKAWA
Vereador-Autor


MARLY MARTIN SILVA
Vereadora-Autora



Ofício n. 574 /2009-CMM

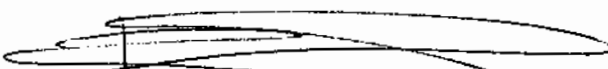
Maringá, 1.º de abril de 2009.

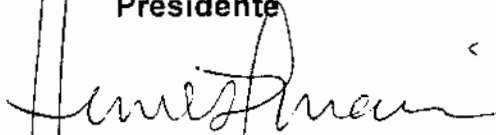
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelos Vereadores **Mário Hossokawa e Marly Martin Silva**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 31 de março de 2009, sugerimos que Vossa Excelência determine a "reperfilagem" da Rua Santa Joaquina de Vedruna, entre as Avenidas Rio Branco e Euclides da Cunha, na Zona 05.

O leito carroçável da via pública, no referido local, encontra-se bastante esburacado, trazendo transtornos ao trânsito regular de veículos, inclusive com risco de avaria dos mesmos, fato que tem motivado inúmeras reclamações por parte dos motoristas, justificando a presente iniciativa.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal
MARINGÁ/PR
DE/.

"Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h."

